



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176.2019

Contratação de empresa para execução de reforma elétrica e estrutural na escola municipal de ensino fundamental Miguel Couto, com **fornecimento de material e mão-de-obra**, **VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N° 021/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro nº. 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito, **Sr. Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e inscrito no CPF sob nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: FEBEAL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.782/0001-13, estabelecida na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-000, representada por **Felix Beal**, brasileiro, casado, comerciante, com residência e domicílio em Bento Gonçalves/RS, na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, carteira de identidade nº. 13R1413852, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 469.282.199-04.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato, vinculado a Tomada de Preços nº. 021/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Altera-se a cláusula segunda do contrato, para incluir os seguintes itens:

→ Onde se lê "total material", leia-se "total mão de obra".
→ Onde se lê "total", leia-se "total BDI".

Item	Descrição	Qtd	Un.	Valor unitário R\$	V.U. do material R\$	V.A da mão de obra R\$	Total material R\$	Total mão de obra R\$	Total geral R\$
1	Eletroduto pvc rígido roscavel 1"	50,00	M	7,98	6,38	1,60	399,00	79,80	478,80
2	Fio isolado 2.5mm ²	150,00	M	3,44	2,75	0,69	516,00	103,20	619,20
3	Caixa de passagem com tampa parafusada	20,00	Un.	48,20	38,56	9,64	964,00	192,80	1.156,80
4	Disjuntor monopolar 20 A	20,00	Un.	45,91	36,73	9,18	918,20	183,64	1.101,84
5	Disjuntor monopolar 30 A	3,00	Un.	45,91	36,73	9,18	137,73	27,55	165,28
6	Ponto iluminação/tomada incluindo	24,00	Un.	78,80	63,04	15,76	1.891,20	378,24	2.269,44

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656.1029 **Visite nosso site:** www.arroiodosratos.rs.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

	interruptor, tomada de 10 a /20a, caixa elétrica, tampa e espelho								
7	Lâmpada led 20w	4,00	Un.	57,20	45,76	11,44	228,80	45,76	274,56
8	Quadro de distribuição	1,00	Un.	323,40	258,72	64,68	323,40	64,68	388,08
9	Manta para isolamento térmico (isopor 10mm)	73,45	M²	12,00	9,60	2,40	881,40	176,28	1.057,68
10	Forro de pvc	73,45	M²	38,84	31,07	7,77	2.852,80	570,56	3.423,36
11	Ripamento para fixação do forro	73,45	M²	18,79	15,03	3,76	1.380,13	276,03	1.656,15
12	Disjuntor tripolar 125 a	1,00	Un.	409,00	327,20	81,80	409,00	81,80	490,80
13	Cabo de cobre flexível de 50 mm²	201,20	M	29,90	23,92	5,98	6.015,88	1.203,18	7.219,06
14	Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4"	29,00	M	7,98	6,38	1,60	231,42	46,28	277,70
15	Fio isolado	87,00	M	3,74	2,99	0,75	325,38	65,08	390,46
16	Caixa de passagem com tampa parafusada	7,00	Un.	48,20	38,56	9,64	337,40	67,48	404,88
17	Disjuntor monopolar 20a	1,00	Un.	45,91	36,73	9,18	45,91	9,18	55,09
18	Suporte para fixação de luminárias, incluindo interruptor	6,00	Un.	96,24	76,99	19,25	577,44	115,49	692,93
19	Lâmpada led 20w	6,00	Un.	57,20	45,76	11,44	343,20	68,64	411,84
20	Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4"	21,50	M	7,98	6,38	1,60	171,57	34,31	205,88
21	Fio isolado	64,50	M	3,94	3,15	0,79	254,13	50,83	304,96
22	Caixa de passagem com	2,00	Un.	48,20	38,56	9,64	96,40	19,28	115,68

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

	tampa parafusada								
23	Disjuntor monopolar 20a	2,00	Un.	45,91	36,73	9,18	91,82	18,36	110,18
24	Ponto elétrico (tue)	2,00	Un.	400,00	320,00	80,00	800,00	160,00	960,00
25	Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4"	4,35	M	7,98	6,38	1,60	34,71	6,94	41,66
26	Fio isolado	13,05	M	5,87	4,70	1,17	76,60	15,32	91,92
27	Suporte para fixação de luminárias, incluindo interruptor	1,00	Un.	96,24	76,99	19,25	96,24	19,25	115,49
28	Lâmpada led 10w	1,00	Un.	39,30	31,44	7,86	39,30	7,86	47,16
29	Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4"	3,90	M	7,98	6,38	1,60	31,12	6,22	37,35
30	Fio isolado	28,20	M	3,44	2,75	0,69	97,01	19,40	116,41
31	Caixa de passagem com tampa parafusada	1,00	Un.	48,20	38,56	9,64	48,20	9,64	57,84
32	Disjuntor monopolar 20a	1,00	Un.	45,91	36,73	9,18	45,91	9,18	55,09
33	Relógio sinaleiro digital programável	1,00	Un.	114,80	91,84	22,96	114,80	22,96	137,76
							20.776,10	4.155,22	24.931,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Altera-se a cláusula terceira do contrato, para incluir o valor total de **R\$ 24.931,32 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)** para consecução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO:

3.1. Altera-se a cláusula quarta do contrato, passando a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária”:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06

Unidade: 06.03

Funcional: 12.368.1241 e 1250

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Visite nosso site:** www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.1020 e 3.3.90.39.00.00.00.00.1020

Código Reduzido: 000363 e 364

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

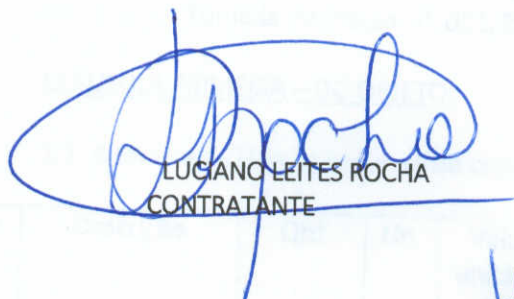
4.1. Altera-se a cláusula décima primeira do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: renova-se por mais oito meses o presente contrato, vigorando de 12/02/2020 a 11/09/2020 ou até a finalização dos serviços.

4.2. Justifica-se o atraso em renovar o contrato que venceu em fevereiro, em virtude da inclusão e a negociação com a empresa de outros serviços que não estavam especificados no contrato. Outro ponto foi a questão da pandemia de covid-19 que atrasou os serviços administrativos executados por esse ente público.

4.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Arroio dos Ratos/RS, 13 de julho de 2020.

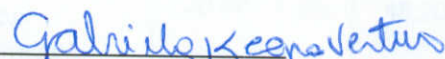

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE


FEBEAL CONSTRUTORA LTDA –ME
CONTRATADA

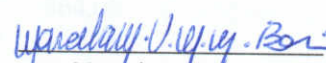

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1) 
Nome:
Matrícula/CPF: 02127358002

2) 
Nome:
Matrícula/CPF: 01106564073

Este contrato se encontra examinado e aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 13-07-2020.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867